



**DECRETO Nº 059/2021**

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, celebrado nesta quinta-feira, dia 28 de outubro de 2021, para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, data que antecede o feriado nacional do Dia de Finados, nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento nos arts. 77 e 78, incisos XIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, celebrado nesta quinta-feira, dia 28 de outubro de 2021, transferido para a segunda-feira, dia 1º de novembro de 2021, data que antecede o feriado nacional do Dia de Finados, nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.


**Art. 3º.** É vedado aos órgãos e entidades integrantes do sistema de pessoal civil da administração municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caetés/PE, em 27 de outubro de 2021.

Publicado nos termos do art. 97  
Inciso I Alínea "B" da Constituição do  
Estado de art. 119, inciso II da Lei  
Orgânica Municipal de Caetés.  
Em: 27 / 10 / 2021

  
**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
**PREFEITO**

  
Diretora do Departamento  
de Administração Geral